

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

CNPJ nº 11.421.994/0001-36

NIRE 33.300.292.152

AVISO AOS ACIONISTAS

Orizon Valorização de Resíduos S.A. (“Orizon” ou “Companhia”) comunica seus acionistas que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, foram reapresentadas, nesta data, a sua Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2021, às 11h00 (“AGO”) e o Boletim de Voto à Distância (“BVD”) referente à pauta ordinária da AGO, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, retirando de pauta a proposta da remuneração global da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021 (“Remuneração Global”).

Conforme contratos celebrados originalmente no ano de 2014 e descrito no item 13.1(g) do Formulário de Referência da Companhia, com a conclusão da oferta pública inicial de distribuição primária e secundária de ações ordinárias de emissão da Orizon em março de 2021, determinados membros e ex-membros da administração da Companhia fazem jus a uma remuneração específica em razão desse evento de liquidez. Tal remuneração será paga ao longo de quatro anos, com o primeiro pagamento ocorrendo dentro do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021. Atendendo à orientação de seus Auditores Independentes e decorridas as devidas análises internas no âmbito de sua governança corporativa, a Companhia procederá com o reconhecimento contábil integral dessa remuneração específica como “remuneração baseada em ações” (R\$38.248 mil), nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 10 (regime de competência), para fins das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Diante do acima exposto e tendo em vista (i) que o montante mencionado acima deverá ser integralmente incorporado à Remuneração Global, (ii) a proximidade da AGO, e (iii) que o artigo 132 da Lei nº 6.404/76 não elenca a aprovação da remuneração global dos administradores como matéria de competência privativa de assembleia geral ordinária, a administração da Orizon, com transparência e diligentemente objetivando conferir maior tempo de análise aos seus acionistas, optou por retirar de pauta da AGO referida matéria. Essa matéria será submetida à apreciação dos acionistas da Companhia em uma nova assembleia geral a ser oportunamente convocada.

A AGO permanece convocada para o dia 30 de abril de 2021, às 11h, para deliberar sobre a aprovação das contas dos administradores e do relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2020. Portanto, nesta data, foram disponibilizadas versões atualizadas do Manual e Proposta da Administração para a AGO e do Boletim de Voto a Distância, contemplando a exclusão do item “1.2” da Ordem do Dia da AGO, que se encontram à disposição dos acionistas na sede e no website da Companhia (<https://ri.orizonvr.com.br/>), bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

São Paulo, 23 de abril de 2021

Leonardo Santos

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores